Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 037/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, implantação de uma linha de bueiro na estrada que dá acesso ao Cemitério do povoado Juçaral, neste Municipio.

JUSTIFICATIVA

A estrada que liga a comunidade ao cemitério do povoado Juçaral enfrenta dificuldades no escoamento das águas pluviais, o que causa alagamentos e erosões, dificultando o tráfego de pedestres, principalmente em períodos chuvosos. A ausência de um sistema adequado de drenagem compromete a acessibilidade da via, prejudicando os moradores e aqueles que precisam se deslocar para o cemitério.
A instalação de uma linha de bueiro resolverá esse problema, garantindo a correta vazão das águas, evitando danos à estrada e melhorando as condições de tráfego tanto de veículos como de pedestres. Essa medida proporcionará mais segurança e conforto para a população local, além de preservar a infraestrutura da via, reduzindo custos futuros com manutenção.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 06 de Fevereiro de 2026

João Jose Martins Frazão
Vereador